

Portaria nº 805/GP/2019

Em, 30 de setembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

I - **CONCEDER** – À Prestadora de Serviços, na situação de contratada **Sr.<sup>a</sup> NAYARA IOHANA DOS SANTOS PEAGUDA**, portadora do RG nº 23633271 e CPF nº 044.824.661-90, na função de ENFERMEIRO (A), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e em conformidade com a Lei Municipal 1364/2009 e o artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

II – A referida licença foi expedida pelo Dr. ° Victor Hugo de Almeida /CRM-MT 2299.

III - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de setembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal